

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta nº 02/2024, de 02 de outubro de 2024, que constitui a Rede de secretários-gerais de Controle Externo dos Tribunais de Contas no âmbito da Atricon e do IRB – denominada Rede Seconex – e dá outras providências.

Os **PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL- ATRICON E DO INSTITUTO RUI BARBOSA-IRB**, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO a solicitação formal do presidente do TCM-SP;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar e renumerar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 02/2024, para incluir **Rafael Valverde Arantes**, representante do TCM-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente da Atricon


Conselheiro **EDILBERTO CARLOS
PONTES LIMA**
Presidente do IRB